



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS**

**CNPJ: 05.551.032/0001-07**

**Processo: 004/2026**

**Interessado: Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**

**Assunto: Prestação de serviços de telefonia fixa, para a Câmara Municipal de Vicentinópolis-Goiás, valor estimado para os meses de janeiro a dezembro de 2026.**

## **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 004/2026**

### **1. OBJETO DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para **prestação contínua de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC)**, nas modalidades local e longa distância, incluindo manutenção das linhas telefônicas existentes, para atender às necessidades da **Câmara Municipal de Vicentinópolis-Go**.

### **2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A presente demanda visa garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, assegurando comunicação institucional eficiente com órgãos públicos, munícipes e fornecedores.

Ressalta-se que a interrupção dos serviços de telefonia fixa comprometeria o regular funcionamento das atividades parlamentares e administrativas, causando prejuízo ao interesse público.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa OI S.A. é a única prestadora de serviços de telefonia fixa com infraestrutura disponível no município de Vicentinópolis, restando configurada a inviabilidade de competição.

### **4. QUANTIDADE ESTIMADA**

Quantidade a ser contratada

| Item | Descrição dos serviços                                                                                                      | Quant. meses | Valor Mensal Estimado | Valor Anual Estimado |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| 01   | Serviços de Telefonia Fixa Comutada Longa Distância Nacional, e assinatura básica de linha direta com facilidades de ramal. | 12           | R\$ 350,00            | R\$ 4.200,00         |

*(Quantidade estimada com base no uso atual, podendo variar conforme a necessidade administrativa.)*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS**

**CNPJ: 05.551.032/0001-07**

## **5. PRAZO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO**

**Vigência estimada de 12 (Doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme legislação vigente.**

## **6. VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da contratação será apurado com base:

- Nas tarifas reguladas pela ANATEL;
- No histórico de consumo da Câmara Municipal;
- Nos valores praticados pela operadora OI S.A.

## **7. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

## **8. IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO**

A não contratação acarretará a interrupção dos serviços de telefonia fixa, prejudicando a comunicação institucional, o atendimento ao público e o funcionamento regular da Câmara Municipal.

## **9. ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, encaminha-se a presente Formalização de Demanda para abertura do processo administrativo de contratação.

Vicentinópolis/GO, 05 de janeiro de 2026.

**Respeitosamente,**

**Arildo Amâncio de Lima**  
**Secretário da mesa diretora**